

ANEXO IV

DECRETO N.º 6.382/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CENTRAL DO CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.116.892/0001-84, com endereço na Rua Fortunato Mori, nº 31, Jardim São Bento, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, Sra. BRUNA LETÍCIA SIVELLI BERBEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. 430871259 SSP/SP e do CPF 356.017.028-10, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é () microempresa ME, (X) empresa de pequeno porte EPP, sendo assim Pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, requerendo os benefícios de tratamento diferenciado previsto na referida norma legal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da RF nº 1234/12.

Por ser verdade assina a presente.

Jundiaí, 08 de novembro de 2023.



Assinatura do Representante